



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Data: 20 de agosto de 2021

Horário: 9 horas

Processo: 2019.0000.602.0711

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de blocos padrões, vestiário, cozinha com refeitório, 3 salas, cobertura de quadra e reforma geral do CEPI Maria Ribeiro Carneiro, no município de Rio Verde/GO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2021, às 9 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 09.08.2021, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 19.08.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 19.08.2021, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 19.08.2021. Fez-se presente nesta sessão a Arquiteta e Urbanista **Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: 1- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48 e 4- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura e concluiu-se que a empresa **1- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48, com oferta no valor de R\$ 1.303.259,63**, infringiu o item 6.1.1.4 do edital, ao utilizar a planilha *desonerada* na elaboração de sua proposta, com *BDI divergente de 26,40%* ao apresentado pela administração, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte colocação: **1- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor total de R\$ 1.250.938,08; 2- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor total de R\$ 1.270.673,22 e 3- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$ 1.316.763,52**. A Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor total de R\$ 1.250.938,08 (um milhão, duzentos e cinquenta mil novecentos e trinta e oito reais e oito centavos)**, resta **CLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnica da Superintendência de Infraestrutura.

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges
Arquiteta e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 20/08/2021, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 20/08/2021, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 20/08/2021, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JHULYA AMANDA DO CARMO APOLINARIA BORGES, Arquiteto (a)**, em 20/08/2021, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023006613** e o código CRC **05D4F5B4**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006020711

SEI 000023006613